



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE ANUIDADE REGIMENTO DE TAXAS DA CBFS

O Presidente da **Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V do Artigo 33, de seu Estatuto, e, exercitando autonomia prevista no artigo 217, I, da Constituição Federal:

Considerando a crise financeira da Entidade, face à ausência de patrocínio desde o início de 2014;

Considerando que a mencionada crise afeta diretamente as Federações Filiadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Isentar as Entidades Filiadas da CBFS quanto ao pagamento de taxa de anuidade referente aos exercícios 2014 e 2015.

Art. 2º - A presente Resolução CBFS entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Fortaleza, **09 de março de 2015**.


Renan Pimentel Tavares de Menezes

Presidente